

BANCO BMG CONSIGNADO S.A.

CNPJ/MF nº 50.585.090/0001-06 - NIRE nº 3.530.000.972-0

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30 de junho de 2025. Ao **BANCO BMG CONSIGNADO S.A.**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º Andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref: **Renúncia ao Cargo de Diretor**. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, na qualidade de Membro da Diretoria, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de **Diretor Sem Designação Específica** do **BANCO BMG CONSIGNADO S.A.**, instituição com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º Andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 50.585.090/0001-06 ("Companhia"), cargo para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Ordinária de 01 de abril de 2025, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 9759/2025-BCB/DEORF/GTSP3, de 24 de abril de 2025, PE 286110. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretor, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **FELICE ITALO NAPOLITANO - CPF nº 113.930.868-88**. De acordo: Carlos André Hermesindo Da Silva. JUCESP nº 267.127/25-0 em 01.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-consignado-s-a-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/